

AVISO

**Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção Intermédia de 3.º grau**

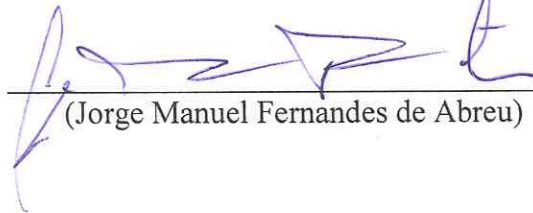
Torna-se público, em cumprimento do disposto nos artigos 20.º e 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na nova redação dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e aplicável à Administração Local pelo decreto – lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que esta Autarquia vai proceder á abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia 02 de março de 2020, de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédio de 3.º grau – Chefe da Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo, do mapa de pessoal de pessoal do Município.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 28 de fevereiro de 2020.

As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 13 de março de 2020.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)